



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 815/23 em 26.07.2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 6752/2023-RH de 07 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art.1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **ANTONIO LIEBL**, matrícula nº 2389201, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE TOPOGRAFIA**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de **27.08.2013 a 26.08.2018**, a partir de **1º(primeiro) de Agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 26 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração